

Começam os preparativos para o tão esperado momento e a cada dia novas dúvidas surgem. Não se preocupe, todas as noivas passam por isso. Mas, para amenizar as interrogações e ajudá-la a entender o que é recomendado ou não fazer, procuramos profissionais especializadas em etiqueta e no mercado de casamentos para dar a força que você precisa. Aproveite as dicas a seguir e prepare a celebração sem medo de errar!

Texto: Lígia Bazotti



Foto: Divulgação - Swarovski The Bridal collections

COMO MANDA A ETIQUETA

O cartão que indica a loja em que se encontra a lista de presentes pode ser enviado junto com os convites?

Quando o cartão da loja vai junto com o convite, parece que o presente é obrigatório. E presente é uma lembrança dada por carinho. Mas, hoje, isso é uma coisa comum, que já foi absorvida pelas pessoas. *Glória Kalil, jornalista de moda e etiqueta*

Convidar um amigo que namora para ser padrinho com outra pessoa é desagradável?

Não. Explique-se com o(a) namorado(a) da pessoa a ser convidada. Um bom motivo é dizer que são amigos de infância ou de escola e que o(a) parceiro(a) também faz parte dessa turma. Além disso, você pode justificar que quando pensaram nos padrinhos eles ainda não estavam namorando. Afinal, nem sempre um membro de um casal tem a mesma afinidade que o outro com os noivos. *Célia Leão, consultora de etiqueta e autora do livro Boas Maneiras de A a Z*

➔ É de bom tom agradecer os presentes assim que recebê-los? Qual o melhor modo de fazer isso?

Não só é de bom tom, como é corretíssimo. Não apenas por mostrar uma boa educação e respeito, mas também para que o convidado tenha a certeza de que o presente comprado chegou realmente ao seu destino, considerando que a maioria dos presentes é entregue pelas próprias lojas. Os noivos podem providenciar, no momento em que encomendarem o convite do casamento, cartões de agradecimento personalizados, contendo o nome do casal. Nesse cartão, um dos noivos poderá escrever à mão uma mensagem de agradecimento dirigida a quem enviou o presente, mencionando o objeto recebido com um rápido e sincero elogio. Para melhor controlar a identificação desses presentes, os noivos precisarão ter o cuidado de, quando elaborarem a lista dos convidados, já incluírem os respectivos endereços, CEP e telefones. Logo após abrirem o presente, deverão anotar na lista o presente correspondente ao convidado e, posteriormente, encaminhar o cartão preenchido dentro de um envelope com o endereço do destinatário para o correio. Esses cartões poderão ser enviados após o retorno da lua de mel e até no máximo 30 dias depois do casamento. Os casais que não queiram ter o gasto extra com a confecção dos

COMO DEVEM VIR OS NOMES DOS CONVIDADOS NOS CONVITES?

O uso dos pronomes de tratamento senhor e senhora no endereçamento dos convites dependerá da intimidade que se mantém com o convidado. Porém, é importante ressaltar que o bom-senso precisa prevalecer sempre. Para convidar uma família: "Sr. Fulano de Tal e Família", assim, entende-se que todos que residem na casa estão convidados. Para casais: "Sr. Fulano de Tal e Sra." ou "Sr. Fulano de Tal e Sra. Fulana de Tal". Para casal cuja mulher manteve o nome de solteira: "Sra. Fulana Santos e Sr. Fulano Silva". Pessoas não casadas oficialmente: Nome da Mulher e Nome do Homem. Casados oficialmente ou não, colocar o nome das duas pessoas é delicado e gentil. *Jane Alves, consultora em casamentos*



Convite produzido pela IIC Artesanal

Foto: Viviane Pellissari

cartões de agradecimento e nem com o correio poderão, assim, que receberem o presente, agradecer por telefone. *Sylvia Queiroz, coordenadora e assessora de casamentos*

Em uma comemoração apenas com os familiares mais próximos e amigos íntimos como é possível não criar uma situação desagradável com os colegas de trabalho?

Não se deve ficar com receio de não convidar algumas pessoas para a cerimônia de casamento, quando ela for mais restrita a familiares próximos. No trabalho, só convide quem realmente for amigo. Não coloque convite no quadro de aviso, em nenhuma hipótese. Após o casamento, envie um cartão de participação às outras pessoas, com os seguintes dizeres:

"Gostaríamos de informá-los o nosso casamento, realizado em (data por extenso). Oferecemos nossa residência à rua (endereço completo). (Nome dos noivos)" Se alguém perguntar sobre a cerimônia, responda que gostaria de ter convidado todos, mas que a decisão comum foi restringir a celebração somente aos familiares. Não fique constrangida de agir dessa maneira, porque quem se ofender estará sendo bastante deselegante. *Ligia Marques, consultora em etiqueta e marketing empresarial*

Com quanto tempo de antecedência é aconselhável enviar os convites para os convidados? E para os padrinhos?

Os convites devem ser enviados entre três e cinco semanas antes do casamento. Os padrinhos podem ser convidados verbalmente tão logo se marque a data definitiva e com um prazo de, no mínimo, dois meses de antecedência, para que tenham tempo suficiente de se preparar. Já os convites impressos podem ser entregues a eles na mesma ocasião que os dos demais convidados. *Gianine Luiza, consultora em etiqueta e assessora de noivas*

Como convidar apenas algumas pessoas que compareceram na cerimônia religiosa para irem à comemoração restrita apenas aos íntimos?

Essa é uma questão muito delicada. Imagine como seria desagradável para os noivos se algum convidado que não foi chamado para ir à festa ficasse sabendo da comemoração. Mas, mesmo deselegante, muitas noivas estão optando por convidar um número restrito de pessoas para prestigiar a festa. Nesse caso, o mais apropriado seria abrir mão de um megaevento, oferecendo, assim, uma festa mais simples para todos os convidados. Se essa não

for a opção escolhida, os noivos devem convidar para a cerimônia somente aqueles que seriam escolhidos para prestigiá-los na festa. Outra solução emergencial seria não mencionar que haverá a festa no convite e anexar os convitinhos individuais apenas para as pessoas que irão à festa. Nesse caso, o convite deve citar apenas dados da cerimônia religiosa, já o convitinho informará os convidados sobre a festa, além de solicitar a confirmação de presença. Ainda assim, existe a possibilidade de quem ficou de fora da celebração ficar chateado. *Marcia Possik, diretora da Marriages, empresa especializada em eventos*

Quem deve entregar os convites, os noivos ou os pais? Podem ser enviados por correio?

Os convites podem ser entregues pessoalmente pelos noivos ou pelos pais. Já para os familiares e amigos que morarem em outras cidades, podem ser encaminhados pelo correio. *Amalia Piffero, consultora de noivas e proprietária da loja Splenda*

"Não se deve ficar com receio de não convidar algumas pessoas para a cerimônia de casamento, quando ela for mais restrita a familiares próximos."

Ligia Marques, consultora em etiqueta e marketing empresarial

Os noivos precisam passar em todas as mesas para agradecer a presença dos convidados ou podem deixar que eles venham fazer os cumprimentos?

Espera-se que os noivos, como anfitriões da festa, promovam conforto aos seus convidados. Quando eles ficam parados na porta esperando cada um passar para cumprimentá-los, correm o risco de provocar justamente o oposto. Isso porque, na maioria das vezes, forma-se uma longa fila de espera, que obriga as pessoas a permanecerem em pé esperando. Cumprimentar cada mesa é certamente a maneira mais correta de demonstrar satisfação pela presença dos convidados na festa. Eles estarão confortavelmente sentados, recebendo o merecido atendimento dos garçons, enquanto esperam pelo carinho dos noivos. *Tarsila Palma, assessora de casamentos e consultora de etiqueta*

SINGELO E INESQUECÍVEL

Para um casamento civil realizado apenas no cartório, os familiares e amigos devem ser convidados ou comunicados? De que forma?

O casamento civil realizado apenas no cartório é um evento mais reservado, sendo indicado convidar apenas os familiares e amigos mais próximos do casal. Por serem poucas pessoas, o ideal é que os noivos ou alguém próximo faça o convite por telefone. Fica elegante oficializar a união com um almoço ou uma pequena reunião para brindar a celebração. *Tatiana Benvenuto, proprietária da Etiqueta, empresa de consultoria e cerimonial para casamentos*



Alianças de ouro, H. Stern

Foto: Manoel Carvalho e Viviane Pellissari